

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wuwk05af  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  13/05/2026  Projeto de resolução nº 687/2026  Protocolo nº 4080/2026  Processo nº 1517/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora "SIRLENE FREITAS DOS SANTOS".**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **SIRLENE FREITAS DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **Sirlene Freitas dos Santos**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada pelo compromisso com a comunidade, dedicação à vida pública e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Natural da cidade de Cassilândia, no Estado de Mato Grosso do Sul, a homenageada mudou-se para o Estado de Mato Grosso no ano de 1993, ainda na infância, com apenas 9 anos de idade, passando a construir neste Estado toda a sua história de vida, seus vínculos familiares e sua trajetória pessoal e profissional.

Desde então, Mato Grosso tornou-se sua terra de coração, local onde firmou raízes e desenvolveu forte atuação social e política voltada ao bem-estar da população. Ao longo de aproximadamente 16 anos de atuação política, sempre esteve envolvida em ações voltadas ao desenvolvimento comunitário e à melhoria da qualidade de vida da população local.

A homenageada também exerceu a função de Primeira-Dama do Município de Bom Jesus do Araguaia, oportunidade em que acompanhou de perto as necessidades da população, contribuindo diretamente para ações sociais e comunitárias em benefício das famílias mais necessitadas.



Atualmente, exerce o mandato de Vereadora no Município de Bom Jesus do Araguaia, desempenhando suas funções com responsabilidade, dedicação e compromisso com os interesses da coletividade, sempre pautada pelo respeito à população e pela busca constante do desenvolvimento do município e da região.

Mãe de três filhos, **Sirlene Freitas dos Santos** demonstra, por meio de sua história de vida, profundo amor e gratidão ao Estado de Mato Grosso, dedicando-se diariamente ao fortalecimento de políticas públicas e ações voltadas ao bem comum.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Mato-grossense representa justo e merecido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao povo mato-grossense, razão pela qual conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente matéria.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Maio de 2026

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual